



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 864/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 10/2023

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Rinaldi Digilio, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia do Cannoli da Mooca, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de fevereiro.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 09.08.2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. ATILIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)

Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO)

Ver. DR. SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE)

Ver. ISAC FELIX (PL)

Ver. JAIR TATTO (PT)

Ver. PAULO FRANGE (PTB)

Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO)

Ver. RUTE COSTA (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/08/2023, p. 299

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.